

ITAQUI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000019-30.2019.8.21.0054/ RS AUTOR : FOLETTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RÉU : OS MESMOS LOCAL: ITAQUI DATA:25/11/2019 EDITAL Nº 10000808868 EDITAL DE ART. 52, § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05. PRAZO DO EDITAL: 180 DIAS OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, OS DEVEDORES OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E, EM 16-08-2019, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRAMENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADORA JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, SOB A RESPONSABILIDADE DOS ADVOGADOS AUGUSTO VON SALTIEL, OAB-RS 87.924, E GERMANO VON SALTIEL, OAB-RS 68.999, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. IPIRANGA, Nº 40, SALA 1308, FONES (51) 3414-6760/99733-5455, E-MAIL ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR, E DEFERINDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA POR DÍVIDAS SUJEITAS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELO PRAZO DE 180 DIAS, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS §§ 1º, 2º E 7º DO ARTIGO 6º E §§ 3º E 4º DO ARTIGO 49 DA LEI 11.101/05. A RECUPERANDA DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCES-SAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS: RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: ADRIANE SANCHES, R\$ 38.712,74; ARNALDO AIMON BILHAO, R\$ 7.000,00; DARCI BATISTA PAIVA, R\$ 10.000,00, DELAMAR CAMPOS VARGAS, R\$ 21.137,65; DENIS RAMIRES DIAS, R\$ 4.717,08; EDEGAR NAIGLES DORNELLES, R\$ 3.880,13; EDEVAR NAIGLES DORNELLES, R\$ 512,56; ELIO DOS SANTOS LANES, R\$ 10.800,00; GABRIEL PEREIRA DA SILVA NETO, R\$ 18.641,96; GLAUBER PINTO DA SILVA, R\$ 14.000,00; LUIS ANTONIO RODRIGUES, R\$ 2.499,77; LUIS FELIPE DIAS KULMANN, R\$ 1.013,97; MARCELO DA SILVA FIGUEIREDO, R\$ 7.000,00; MARIELLE MEZZOMO, R\$ 37.775,60; TARCISO CUNHA FARIAS, R\$ 7.043,21; VEIBER MARQUEZ DE FIGUEIREDO, R\$ 3.963,72. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL : LINK COMERCIAL IMP.E EXP.LTDA, R\$ 1.416.917,33. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: AGROPECUÁRIA BUSSATO, R\$ 80.000,00; AGRO-GRANADEIRA SANTIAGO SOCIEDADE, R\$ 45.995,86; ALEPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, R\$ 43.682,19; ALMIR FRANCISCO FOLETTO, R\$ 195.339,00; ANGELO BASTOS TELECHEA, R\$ 56.766,44; APAW DESINFESTAÇÕES LTDA, R\$ 2.260,79; ARNALDO FINGER & CIA LTDA, R\$ 1.260,50; BANCO BNDES, R\$ 133.833,33; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 607.491,04; BANRISUL S/A, R\$ 2.385.990,07; BRADESCO S/A, R\$ 428.522,24; CEISA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 123.602,70; CEREAIS CAMILA, R\$ 255.600,00; CIAGRO COM.IMP.EXP.PRODUTOS LTDA, R\$ 33.000,00; CLACEREAIS LTDA, R\$ 12.395,78; CLOVIS PILLON, R\$ 202.494,54; CONTINENTAL SECUTIZA-DORA S/A, R\$ 41.305,54; COOPERATIVA AGRÍCOLA URUGUAENSE LTDA, R\$ 213.562,85; COOTAC COOP.DOS TRANSP.AUTÔNOMOS, R\$ 107.913,00; DECORREIAS PRODUTOS DE BORRACHA LTDA, R\$ 1.100,00; DELÁZIO SCHUTZ SCHANCK E OUTROS, R\$ 560.000,00; DERLY LORENZETTI, R\$ 33.034,00; DIVALLORE FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$ 27.535,00; ELIANA HERRERA MEDEIROS, R\$ 74.120,00; EMBAFLEX EMBALAGENS LTDA, R\$ 10.772,35; ERICA PEREZ SCHULTZ, R\$ 21.000,00; ERPLASTI IND.E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, R\$ 108.569,06; EZEQUIEL DALCIN, R\$ 80.000,00; GARSON FUNDO DE INVESTIMENTO, R\$ 180.985,46; GELINDO DANILO FOLETTO, R\$ 2.814.833,57; GMS SECURITIZADORA AS, R\$ 51.700,00; GRUPO ATHENA CRÉDITO, R\$ 20.361,43; HL TRANSPORTES LTDA, R\$ 208.544,00; IBERA MERCANTIL LTDA, R\$ 64.338,35; JL SANTOS, R\$ 15.909,00; JONAS VETORAZZI, R\$ 100.000,00; JOSÉ ANTÔNIO MARQUES FAGUNDES, R\$ 51.161,00; JOSÉ CARLOS MONTEIRO, R\$ 31.591,12; JOSÉ GALDINO DE SOUZA, R\$ 1.950,00; JOSÉ MARIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE, R\$ 30.000,00; JRF AUTOMAÇÃO IND.IMP.E EXP.LTDA, R\$ 2.871,82; JULIANA LOPES MONTEIRO, R\$ 93.115,26; LOURENÇO KARBURGS E OUTROS, R\$ 54.497,13; LUIZ OTÁVIO LOPES, R\$ 72.000,00; MARREMI LOPES MONTEI-RO, R\$ 129.831,43; MENEGON FACTORIN LTDA, R\$ 116.631,58; META SECURITIZADORA S/A, R\$ 454.000,00; MADY MARTINS SAGGIN, R\$ 249.693,27; MOACIR SILVEIRA CARIOLATTO, R\$ 1.928,00; MOLINO ARROCERO REIO GUAYQUIRA, R\$ 45.164,35; NELSI MONTEIRO, R\$ 80.598,48; PUERTO DE LAS PALMAS, R\$ 464.477,10; RALPH FRITZ STEFFEN, R\$ 149.500,00; RDF FUNDO DE INVESTIMENTOS, R\$ 207.000,00; RGE SULS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA AS, R\$ 196.763,82; RICARDO LINHARES FITCHTNER, R\$ 430.923,33; RM2 COM.DE MATERIAIS P/ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 1.429,60; SCARIOT E FEISTAUER LTDA, R\$ 258.000,00; SEJA SECURITIZADORA S/A, R\$ 100.100,00; SERGIO TELECHEA, R\$ 44.590,40; SUL INVEST FIDIC, R\$ 153.900,00; SUPER VISAO AUDITORES INDEPENDENTES, R\$ 454,00; SUPERMERCADO BAKLIZI LTDA, R\$ 200.200,00; TRANSPORTES PEGEMAR LTDA, R\$ 12.160,00; TRANSWEIDE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, R\$ 482.003,40; TRYUNFO ALIMENTOS S/A, R\$ 27.804,00; VALDIR ROSA DA SILVA LTDA, R\$ 1.117,65; VALIENTE E VALIENTE LTDA, R\$ 652,67; VIVIANE SAADI MACEDO, R\$ 749.451,95; WALTER ARNS, R\$ 464.145,08; CLASSE IV – CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE : AQUATEC CONSUTORIA AMBIENTAL, R\$ 1.150,00; AUGUSTO GOMES CANABARO CUNHA, R\$ 2.153,19; BILHALVA COMPRESSORES LTDA, R\$ 3.837,06; BITOLANDIA PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA, R\$ 1.960,64; IMEDIATA IN-FORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA, R\$ 11.599,13; JAKUBOWSKI ENGENHEIROS E CONSULTORES, R\$ 1.163,12; JL FORGIARINI & CIA LTDA, R\$ 42.000,00; TRANSITAQUI LTDA, R\$ 170.000,00; TRANSPORTES KNAPP LTDA, R\$ 252.000,00; DONA TRANSPORTES LTDA, R\$ 11.500,00. TOTAL TRABALHISTA : R\$ 188.698,37; TOTAL GARANTIA REAL : R\$ 1.416.917,33; TOTAL QUIROGRAFÁRIO : R\$ 14.703.524,53; TOTAL ME/EPP : R\$ 497.363,14; TOTAL GERAL : R\$ 16.806.503,37. 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITAQUI, 27 DE NOVEMBRO DE 2019. : MAGALI RUPERTI RABELLO JUSTIN.

JAGUARÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE JAGUARÃO PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO
PROCESSO: 055/2.17.0001188-0 (CNJ:0002389-35.2017.8.21.0055). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: IGNORADO. VÍTIMA: MARIA CECY BRETANHA DE MORAES .OBJE-TO: INTIMAÇÃO DAS PARTES, DA SENTENÇA QUE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À COMARCA DE SAQUAREMA/RJ, PROFERIDA EM 22/08/2018, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. JAGUARÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: ROSIANE KLEINHANS BRANDÃO. JUIZ: BRUNO BARCELLOS DE ALMEIDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE JAGUARÃO PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE APRO-PRIAÇÃO INDÉBITA
PROCESSO: 055/2.05.0000643-5 (CNJ:0006432-35.2005.8.21.0055). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: LEANDRO DA SILVA MADRUGA. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) LEANDRO DA SILVA MADRUGA , BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NÃO INFORMADO, NATURAL DE PELOTAS/RS, FILHO DE ANTONIO ARMANDO AL-VES MADRUGA E DE MARIA CLARA DA SILVA, NASCIDO EM 01/08/1977, RG 8077832049/RS , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA ABSO-LUTÓRIA PROFERIDA EM 26/02/2019, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. JAGUARÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: ROSIANE KLEINHANS BRANDÃO. JUIZ: BRUNO BARCELLOS DE ALMEIDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - COMARCA DE JAGUARÃO PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: ADOÇÃO
PROCESSO: 055/5.18.0000078-5 (CNJ:0002473-02.2018.8.21.0055). AUTOR: J.F.T.C E OUTROS. RÉU: M.S.R. OBJETO: INTIMAÇÃO DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCE-DENTE O PEDIDO PARA CONSTITUIR À ADOÇÃO DE W.R.S.R. PELO REQUERENTE J.F.T.C. JAGUARÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: ADRIANA BATISTA LOPES. JUIZ: BRUNO BARCELLOS DE ALMEIDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE JAGUARÃO PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL
PROCESSO: 055/2.17.0000339-0 (CNJ:0000636-43.2017.8.21.0055). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: PABLO HENRIQUE CAETANO ALVES. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A) (S) RÉU(RÉ)(S) PABLO HENRIQUE CAETANO ALVES , BRASILEIRO, NATURAL DE JAGUARÃO/RS, FILHO DE PAULO HENRIQUE ALVES E DE ANA CRISTINA CAM-PELO CAETANO, NASCIDO EM 01/04/1990, RG 4113721585/RS , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA PROFERIDA EM 07/11/2018, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. JAGUARÃO, 26 DE NOVEM-BRO DE 2019. SERVIDOR: ROSIANE KLEINHANS BRANDÃO. JUIZ: BRUNO BARCELLOS DE ALMEIDA.